

Atualizações

Ministério da Economia lança o Inova Simples

Em dezembro de 2021, o Ministério da Economia lançou o Inova Simples e, nesse período, 60 (sessenta) Startups já se beneficiaram desse sistema, que busca a desburocratização da abertura de empresas voltadas à inovação. O Inova Simples centraliza em plataforma on-line a abertura de empresas, de modo que, com atuação estritamente virtual, os empreendedores possam conseguir o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) imediatamente após a solicitação de abertura da PJ.

Acesse o [link](#) e tenha mais informações.

Redução da alíquota do ITBI se encerrará em 31/03/2022

Em 29/12/2021, foi sancionada pelo Governador Ibaneis Rocha a Lei n. 7.036/2021, que determina a redução da alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de 3% (três por cento) para 1% (um por cento), pelo período de 3 (três) meses.

Acesse o [link](#) e tenha mais informações.

Artigo do mês

Resolução CD/ANPD nº 2/2022: abordagem sob a ótica da Governança de Dados

Após a promulgação da LGPD, a discussão sobre Governança de Dados vem se intensificando, sendo necessário observar parâmetros de atuação. Com vistas a flexibilizar regras para os agentes de tratamento de pequeno porte, a ANPD editou a Resolução nº 2/2022, que o faz sem perder de vista a necessária governança de dados. Para visualizar o artigo que nosso time preparou sobre o tema clique [aqui](#).

Resolução CD/ANPD nº 2/2022

Seguindo diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou a Resolução nº 2, de 27 de janeiro de 2022.

Tal Resolução fixa diretrizes na aplicação da LGPD para agentes de tratamento de pequeno porte e desencadeia um racional de Análise Baseada em Risco, de modo a tornar algumas mais regras mais brandas para os agentes de tratamento de pequeno porte.

Acesse o [link](#) e tenha mais informações.

Agentes Autônomos de Investimentos poderão se organizar como sociedade empresária

O Conselho Monetário Nacional (CMN), principal órgão deliberativo do Sistema Financeiro Nacional, aprovou a alteração da Resolução CMN nº 2838/2001 e assim relativizou as regras quanto ao Agente Autônomo de Investimento (AAI).

Acesse o [link](#) e tenha mais informações.

Alteração na forma de publicação na Lei das S/A

Em 01/01/2022, entrou em vigor a previsão legal que dispensa que as publicações, exigidas para as Sociedades por Ações, sejam realizadas em Diário Oficial.

Acesse o [link](#) e tenha mais informações.

Acompanhe-nos em nossas redes sociais:



Este impresso é apenas um informativo, não se trata de opinião legal ou orientação jurídica do Ouriques Cruz e/ou seus membros.